



**ATA 1882 DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª SESSÃO VIRTUAL, DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2020.**

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 17h (dezessete horas), após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Felipe Veloso Soares Viana de Abreu declarou aberta a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício, 6ª (sexta) Sessão Virtual por ocasião da pandemia do Novo Coronavírus, que contou com a presença de 15 (quinze) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Coutinho Sobrinho, Argentino Tomaz Filho, Edyr Lincon Cavalcante Dias, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco da Costa Feitosa, João Evonilson Alexandrino de Sousa, José Wellington de Melo Gonçalves Júnior, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, Maria de Fátima Alves Castelo Guedes, Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho, Valdemar Gomes Bezerra Júnior e Williana Bezerra de Carvalho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Felipe Viana indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Na sequência, a 1ª secretária Williana Bezerra permitiu que a vereadora Fátima Veloso fizesse a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, grande expediente e ordem do dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Comunicado do Vereador Ronaldo Filho, informando a sua renúncia de Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Tauá. Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Tauá, na data de 07 de maio de 2020, solicitando que à secretaria desta Casa Legislativa, proceda com a Publicação e Paginação do Requerimento Nº 112/2020 – Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, protocolado pelo Vereador Marco Aurélio via e-mail (secretaria@camarataua.ce.gov.br) junto a esta secretaria na data de 05/05/2020, nos termos do que determina o § 2º do artigo 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Indicações nºs 435 a 462/2020. **GRANDE EXPEDIENTE:** Emenda Supressiva nº. 01/2020, que visa suprimir a redação do parágrafo 2º do artigo 4º do Projeto de Lei nº. 23/2020 de autoria do vereador Valdemar Júnior. Concede Isenção de pagamento da taxa de expedição de alvarás emitidos pelo Poder Executivo Municipal de autoria dos vereadores Edyr Lincon e Alaor Mota. Requerimentos nºs. 112 a 119/2020. Moções de Pesar e Congratulação nºs. 243 a 264/2020. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente fez referência ao pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, informando que havia encaminhado o comunicado de abertura com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e havia solicitado à Assessoria Jurídica que orientasse sobre a regra de composição partidária na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. Na sequência, fez a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, o qual baseado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Câmara dos Deputados, definiria que



a composição partidária da CPI se daria com duas vagas para o Partido Socialista Democrático - PSD e uma vaga para o Partido Socialista Brasileiro - PSB. O vereador Argentino argumentou que os edis não eram da Assembleia nem da Câmara Federal, eram da Câmara Municipal de Tauá e que o Regimento Interno da Casa definia a proporcionalidade dos partidos, indagando o porquê de não haver vaga para o outro partido que compunha a Casa e a origem do cálculo da proporcionalidade. O Presidente Felipe Viana disse que o cálculo estava no Parecer Jurídico da Casa, o qual seria encaminhado aos partidos que compunham a Câmara. Acrescentou, ainda, que em conversa com a líder do PSD, a vereadora Fátima Veloso, a mesma colocou a disponibilidade de uma vaga para o Partido Progressista - PP, que seria uma forma de atender a todos os partidos. O vereador Edyr Lincon informou que o PP tinha interesse em participar da referida Comissão. O vereador Argentino Filho argumentou que tinha que ter um parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Em resposta, o Presidente informou que não havia sido submetido a Projeto de Resolução. O vereador Argentino Filho pediu que o Presidente Felipe Viana fizesse a leitura do artigo 57, parágrafo 3º, inciso VI. O Presidente procedeu com a leitura dos itens solicitados. A vereadora Fátima Guedes indagou se os trâmites da CPI atual seguiriam os mesmos trâmites da CPI passada, pois entendia que se tratava do mesmo teor e deveria seguir o mesmo trâmite. O Presidente Felipe Viana explicou que estava seguindo o rito do Parecer Jurídico da Casa. O vereador Argentino destacou que o Presidente estava passando por cima da Comissão de Constituição e Justiça e do Regimento Interno da Câmara Municipal. A vereadora Fátima Guedes sugeriu que acabasse com as comissões da Casa e somente a Assessoria Jurídica decidisse e destacou que não custava ter enviado o Parecer Jurídico da Casa para o grupo dos vereadores. O vereador Argentino Filho pediu que o Presidente Felipe Viana observasse os artigos 87 e 88 do Regimento Interno da Casa. Em resposta, o Presidente Felipe Viana fez a leitura do Parecer Jurídico da Casa, bem como as jurisprudências e mandados de segurança relativos à instalação parlamentar de inquérito, constantes no citado Parecer. O Presidente acrescentou, ainda, que os atos criados foram baseados no Parecer Jurídico da Casa. O vereador Argentino Filho argumentou que deveria se seguir o princípio da legalidade e destacou que o Regimento Interno da Casa definia que a abertura de uma CPI se dava por maioria absoluta do plenário, não com base em jurisprudência de 2006 (dois mil e seis). O parlamentar solicitou, ainda, que o Presidente dissesse como foram nomeados os assessores jurídicos da Câmara Municipal, se eram concursados ou nomeados pelo Presidente da Casa. O Presidente indagou se o vereador Argentino Filho queria alegar uma suposta suspeição da Assessoria Jurídica da Casa e disse que os assessores jurídicos haviam sido nomeados pela Presidência da Casa exatamente como ocorreu nos últimos anos. O vereador Argentino pediu que constasse em ata que os assessores jurídicos haviam sido nomeados pelo Presidente e que o mesmo não havia lido os artigos 87 e 88 do Regimento Interno. O Presidente pediu que constasse em ata que os



assessores jurídicos da Casa tinham total imparcialidade e procedeu com a leitura dos artigos 87 e 88 do Regimento Interno da Casa. O vereador Argentino indagou se o Plenário não era soberano nesse caso, se o Presidente não podia ouvir o Plenário e se o Regimento Interno tinha acabado. Destacou, ainda, que o Presidente tinha que se reger pelo Regimento Interno da Casa. A vereadora Fátima Guedes indagou se naquela data estava dando entrada na CPI e também formando a Comissão. Em resposta, o Presidente Felipe Viana confirmou. A vereadora Fátima Guedes indagou que primeiro teria que dar entrada e na próxima sessão constituir a Comissão ou se já ia ser feito tudo naquela data, rasgando o Regimento Interno. O Presidente disse que estava dando as informações para os partidos e como o PP poderia indicar uma pessoa, que assim o fizesse. Disse, ainda, que seria enviado ofício aos partidos dando um prazo de 24h (vinte e quatro horas) para indicação dos membros na Comissão. O vereador Wellington Júnior aconselhou que o Presidente seguisse o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município. O Presidente informou que adotaria a orientação da Assessoria Jurídica da Casa para formação da Comissão Parlamentar de Inquérito e que essa Comissão teria autonomia em seus atos. O vereador Wellington Júnior indagou se a Comissão seria criada sem passar pela Comissão de Constituição e Justiça. Em resposta o Presidente disse que era exatamente assim. O vereador Argentino pediu que constasse em ata que o mesmo pediu a suspeição da criação da Comissão enquanto não fosse feito um Parecer pelo presidente ou Assessoria Jurídica sobre o abandono do Regimento Interno da Casa. Afirmou que o Presidente estava tornando a Casa como se fosse uma ditadura porque queria criar uma CPI sem ouvir o plenário e sem ouvir a Comissão de Constituição e Justiça. Em resposta, o Presidente disse que entendia ser assim o certo e que se o vereador Argentino quisesse questionar, poderia judicializar. Acrescentou, ainda, pedido de registro em ata de que o vereador Argentino Filho estava a todo momento alegando a suspeição da Assessoria Jurídica da Casa, destacando que os membros da assessoria jurídica eram pessoas capacitadas que tinham plena liberdade para emitir seus pareceres. O vereador Argentino reiterou que o Presidente estava cometendo um ato de ilegalidade e que o mesmo deveria ouvir o Plenário e obedecer ao Regimento Interno da Casa. O Presidente reiterou que seria seguido o parecer da Assessoria Jurídica da Casa. A vereadora Williana Bezerra disse que não era contra a criação da CPI, mas estava muito confusa e queria entender mais de o porquê não passar pela Comissão de Constituição e Regimento da Casa, já que entendia que deveria passar pela Casa. O vereador Edyr Lincon disse que caberia ao Presidente definir e responder contra alguns argumentos que vereadores traziam quanto a fugir do Regimento da Casa, já que não entendia dessa forma, mas que cabia ao Presidente definir. O vereador Argentino reiterou que o Regimento da Casa não estava sendo seguido e que o Plenário era soberano. Dando prosseguimento na sessão, o Sr. Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal de Tauá, Carlos Frederico Citó César Rêgo, conforme convite feito pela Câmara Municipal, a fim de tratar sobre as ações do Executivo referente ao



Covid-19. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna o **Prefeito Municipal de Tauá, Sr. Carlos Frederico Citó César Rêgo**, que inicialmente informou que o hospital estava com dez leitos de UTI montados, cinco leitos pediátricos e trinta e um leitos de internamento. Disse que o Município estava instalando barreiras e, conforme decreto estadual, cobrando uso obrigatório de máscaras. Falou que as barreiras seriam montadas na Avenida Chermont Alves de Oliveira, Rua Júlio Gonçalves, rua próximo à rodoviária e na avenida Odilon Aguiar. Acrescentou, ainda, que seria instalado sistema drive thru perto do Banco do Nordeste. Pontou que haveria desinfecção dos pneus dos carros e entrega de máscaras nas barreiras montadas na sede, bem como nos distritos. Disse, também, que seria adquirido túnel de desinfecção, aluguel de pias em locais com maior movimento como agências bancárias, casas lotéricas e supermercados. Informou que foi feita a desinfecção no Centro da cidade e seria feita outra vez, além da desinfecção que seria realizada nos demais bairros e dos distritos. Comunicou que foram adquiridas vinte mil máscaras para serem distribuídas com a população mais carente. Alertou que o Executivo estaria comprando mais equipamentos de proteção individual. Destacou e elogiou o trabalho da Secretaria de Saúde, enfatizando que o Município de Tauá tinha uma das menores taxa de letalidade do Estado, fruto do trabalho que vinha sendo feito com seriedade e eficiência. Lembrou que para evitar as filas na Caixa Econômica Federal o Município fez a ação de levar as pessoas para serem atendidas no Ginásio Poliesportivo da escola Joaquim Pimenta, a fim de ir ao banco apenas quanto tivessem a certeza do saque. Destacou que a equipe de saúde isolava a pessoa com suspeita e fazia o monitoramento da mesma, e que os transportes clandestinos estavam sendo abordados e orientados. Frisou que o isolamento era o remédio mais essencial. Em aparte, o vereador Edyr Lincon disse que os edis estavam fazendo sua parte com projetos de lei que visavam minimizar o sofrimento das pessoas mais vulneráveis com a pandemia. Destacou que prevenção era igual a planejamento e antecedência e pontuou que muitas ações que estavam sendo vistas haviam sido tomadas apenas diante do aumento dos casos. Indagou se essas ações não haviam demorado e se o Município estava recebendo recursos. Disse que o aplicativo na página da Prefeitura sobre receitas e despesas relacionadas ao Covid-19 saiu do ar após a entrevista do Prefeito na rádio local. Perguntou, também, se os gastos até então era em torno de apenas oitenta e dois mil reais. Indagou, ainda, se os recursos que haviam entrado e a verba que ainda entraria era pouco para as medidas que seriam tomadas. Em resposta, o Prefeito Fred Rego informou os valores recebidos específicos para combate à Covid-19 e destes foram gastos R\$ 82.590,00 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa reais) com saldo de R\$ 884.924,56 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), do qual entraria o preçõ em torno de quatrocentos e oitenta e oito mil reais, aquisição de trinta mil reais em máscaras e trezentos e cinquenta e cinco mil para a compra de duas UTI's móveis, ações estas aprovadas no plano financeiro de gastos pelo Conselho Municipal de Saúde. Afirmou que



os recursos eram suficientes para aquele momento, mas precisaria de mais recursos para combater a pandemia porque não sabia o tempo que ela iria durar. Comunicou que o aluguel de pias e o drive thru seria pago pelo fundo geral. Argumentou que algumas ações podiam até ter demorado, mas diante dos dados a situação era tranquila no Município. O vereador Edyr Lincon disse que ainda seriam liberados mais recurso em torno de mais de três milhões de reais, comentou que o Município não havia gasto nada na implantação dos leitos de UTI, pois havia sido com recurso estadual e destacou as aglomerações, sobretudo, nas agências bancárias. Falou que boa parte dos políticos estava em campanha política, o que não deveria ser permitido e ressaltou que a Policlínica estava fechada e os dentistas estavam com salário atrasado. Retomando a palavra, o Prefeito agradeceu ao Ministério Público por recomendar ações por que lhe dava respaldo. Quanto à Policlínica informou que não poderia pagar porque era um chamamento e a ordem de fechar havia partido do decreto estadual. Disse que havia solicitado um parecer da Secretaria Estadual de Saúde autorizando a pagar esses profissionais e não estava se opondo a isso, apenas queria um documento oficial que o assegurasse de realizar o pagamento. Frisou que o Governo Estadual foi desenvolvendo ações de acordo com o crescimento da curva, assim como estava sendo feito em Tauá. Em aparte, o vereador Marco Aurélio disse que era pouco ou quase irrelevante o que havia sido gasto até aquele momento diante da situação que assolava o Município. Fez referência ao recurso enviado pelo Deputado Domingos Neto no valor de R\$ 2.752.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais) para ser gasto com o necessário para combater a pandemia e que o Prefeito não havia feito menção desse recurso em sua entrevista para a rádio local. Comentou que parte do dinheiro recebido pelo Município poderia ser utilizado para comprar duas ambulâncias de grande porte, contudo indagou se isso seria realmente necessário naquele momento e se não era melhor empregar na compra de testes rápidos a fim de testar toda a população para separar os infectados, comprar máscaras e álcool em gel. Reiterou que o Município não havia gasto nada com a instalação dos leitos de UTI. Disse, ainda, que desejava saber quais reais ações estavam sendo feitas pelo Executivo. Perguntou se o Município tinha um plano de combate ao Covid-19, onde o mesmo estava e que deveria ser dada ampla divulgação ao documento do referido plano. Em resposta, o Prefeito disse que a compra das UTI's móveis havia sido aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e que não poderiam ser compradas com outros recursos. Falou que tinha consciência do recurso advindo do Deputado Federal Domingos Neto e que se fosse necessário utilizaria o recurso e seria prestado conta. Reiterou que as compras estavam sendo feitas dentro da necessidade do Município, que o pregão eletrônico se destinava à compra de mais equipamentos de proteção individual, que os leitos de UTI foram enviados pelo Governo do Estado e que o Executivo Municipal estava fazendo o melhor que podia. O vereador Marco Aurélio relatou a dificuldade do comércio e comentou que em Tauá as pequenas obras estavam sendo tratadas de maneira diferenciadas umas das outras, mesmo com a



ciência desse fato pela Secretaria de Saúde e indagou se era justo e que se o Prefeito não soubesse dessa situação que se inteirasse do caso. Em aparte, o vereador Luis Tomaz disse que havia feito levantamento de cerca de doze mil pessoas no grupo de risco e indagou se o Prefeito estava planejando atestar essas pessoas de risco de imediato e se o Executivo estava fazendo aporte financeiro para a São Camilo. Em aparte, o Prefeito Fred Rêgo informou que o Executivo estava repassando o recurso em dias para a São Camilo, mas que aporte financeiro extra não havia sido feito. Explicou que os testes rápidos só poderiam ser realizados a partir de determinados dias com sintomas e destacou que o maior número de testes que pudesse realizar, seria feito. O vereador Luis Tomaz disse que outros Municípios estavam fazendo aporte financeiro extra para a São Camilo e que o Município de Tauá também deveria fazê-lo. Em aparte, a vereadora Fátima Guedes enfatizou que os testes rápidos eram primordiais, mas sabia que não estava fácil encontrar o produto para comprar. Em aparte, a vereadora Fátima Veloso indagou quantos kits de testes havia sido encomendado e que vinte mil máscaras eram insuficientes. Pontuou que o Executivo não deveria esperar recomendações do Ministério Público para agir, mas deveria discutir com o judiciário o que poderia ser feito. Relatou a sobrecarga de trabalho do médico Dr. Yuri e disse que o Município teria que contratar mais médicos para dividir o fardo porque os casos iriam aumentar. Relatou que a desinfecção das ruas deveria ter sido feita com antecedência e que o Município deveria pesquisar a respeito de produtos para limpeza pública, como a amônia partenália. Reiterou o recurso do Deputado Domingos Neto específico ao Covid-19 que deveria ser utilizado para a atenção básica. Em resposta, o Prefeito Fred Rêgo agradeceu pelas sugestões e disse que iria analisar com o Secretário de Saúde a contratação de mais profissionais. Informou que o Município tinha quinhentos testes rápidos em estoque e que as máscaras seriam doadas para pessoas de alta vulnerabilidade. Falou, ainda, que tinha estoque de duzentos litros da amônia partenália para desinfecção dos carros que conduziam os profissionais da saúde e seria utilizado também na desinfecção de ruas. A vereadora Fátima Veloso alertou que mexer na gestão da UPA nesse momento era terrível. Em resposta, o Prefeito Fred Rêgo disse que não tinha nada contra a São Camilo, mas que não poderia renovar o contrato, mencionando um Parecer que não autorizava aditivar, por isso havia sido lançado um edital. Em aparte, o vereador Valdemar Júnior indagou se havia um plano formal, em papel, de combate ao Covid-19 no Município de Tauá; se existiam ações direcionadas aos distritos e sobre o fechamento da Policlínica. Em resposta o Prefeito Fred Rêgo disse que as mesmas ações realizadas na sede estavam sendo feitas nos distritos, que o decreto do Governador havia fechado a Policlínica e que as ações e gastos de combate ao Covid-19 tinha sido aprovado pelo Conselho. Acrescentou, ainda, que enviaria cópia do documento para a Câmara. Em aparte, o vereador Antonio Coutinho comentou sobre a aglomeração nas filas dos bancos e o Prefeito Fred Rêgo respondeu que as filas eram de responsabilidade das instituições bancárias, mas que o Município estava intervindo de



alguma forma com ajuda do Pró-Cidadania. Em aparte, o vereador Alaor Mota enfatizou a importância do uso de máscara, falou sobre o carro de som nas ruas alertando as pessoas, reportando que havia sido um requerimento de sua autoria. Elogiou a ação realizada no Ginásio da escola Joaquim Pimenta e destacou que a distribuição dos kits de merenda escolar estava demorando. Com relação a Policlínica e CEO sugeriu que a Prefeitura tomasse atitude junto a Secretaria de Saúde do Estado. Em resposta, o Prefeito Fred Rêgo falou de novo chamamento para confecção de máscaras, que iria se comunicar com a Secretária da Educação a fim de verificar quando seriam distribuídos os kits da merenda e daria um retorno ao parlamentar. Informou, ainda, que a Policlínica estava fazendo atendimentos essenciais. Em aparte, o vereador Vony Sousa manifestou preocupação com a situação do Covid-19 em Tauá porque não acreditava que seria diferente de outros locais que estavam com situação crítica. Reiterou os cuidados com a dengue a fim de não sobrecarregar o hospital e destacou que os doentes estavam sendo levados para o mesmo local e, por mais cuidado que se tivesse, poderia haver contaminação. Falou sobre um plano de recuperação das estradas dos distritos para as pessoas que precisavam ser socorridas e necessitavam das estradas para se dirigirem ao hospital. Pediu que o plano aprovado pelo Conselho, bem como a ata da reunião fosse encaminhada ao Poder Legislativo. Em resposta o Prefeito Fred Rêgo comunicou que o documento seria enviado à Câmara. O vereador Vony Sousa reportou-se, ainda, quanto as sugestões dos vereadores de utilizar a estrutura da Policlínica para ser suporte ao hospital, bem como o prédio da Crede XV e pousadas que estavam paradas. Na sequência, o Presidente informou que havia chegado ofício do Executivo informando o vereador Argentino Filho como líder do Prefeito. Em aparte, o vereador Wellington Junior solicitou que o Executivo levasse com brevidade as ações para todos os distritos, inclusive kits de higiene. Pediu que o Executivo enviasse à Câmara semanalmente o que estava sendo gasto e em que estava sendo gasto os recursos recebidos pelo Município. Em resposta, o Prefeito Fred Rêgo disse que analisaria a proposta do kit de higiene. Em aparte, vereador Argentino Filho destacou que o Prefeito havia atendido de pronto o convite da Câmara Municipal de forma simples e humilde, destacou o trabalho da equipe de saúde e reiterou que as ações precisavam ser fortalecidas nos distritos, principalmente nas localidades próximas as BR's. Em aparte, o vereador Felipe Viana indagou se havia algum projeto do Executivo para pagamento de gratificação ou insalubridade para os profissionais. Em resposta o Prefeito Fred Rêgo disse que conversaria com o Secretário de Saúde e Procuradoria a fim de saber da possibilidade de pagamento de gratificação durante o período da pandemia. **2) Fez uso da tribuna o vereador Alaor Mota** que fez alerta à população para o combate e prevenção do novo coronavírus. Em seguida falou de requerimento de sua autoria solicitando documentação do IPMT sobre a vida financeira da previdência. **3) Fez uso da tribuna o vereador Edyr Lincon** que indagou quando seria regularizada a distribuição de água pela Cagece. Destacou que não estava observando resposta do Executivo diante dos projetos



pleiteados pela Casa. Ressaltou que os kits para agentes de saúde eram insuficientes. Falou, ainda, das demissões em que profissionais estavam sendo dispensados em detrimento de outros que não passaram na seleção e que isso era politicagem barata de contratação. **ORDEM DO DIA:** Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente informou sobre Parecer Jurídico da Casa quanto a inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 23/2020 e fez a leitura do referido Parecer. O vereador Valdemar Júnior disse que havia lido o Parecer e discordava do documento. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Supressiva nº 01/2020 do vereador Valdemar Júnior. O parlamentar autor da matéria explicou o motivo de apresentar a emenda. O Sr. Presidente colocou a emenda em votação das Comissões Permanentes. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto à constitucionalidade da Emenda Supressiva nº. 01/2020, que visa suprimir a redação do parágrafo 2º do artigo 4º do Projeto de Lei nº. 23/2020 de autoria do vereador Valdemar Júnior.** Em votação os membros da referida comissão – Ronaldo Filho (presidente): favor; Valdemar Júnior (relator): a favor e Argentino Filho (membro): disse que a emenda e projeto eram vício de iniciativa, mas votava a favor. Parecer da Emenda Supressiva nº 01/2020 aprovada por 03 (três) votos a favor. Com o parecer aprovado, o Sr. Presidente colocou em votação a **Emenda Supressiva nº. 01/2020, que visa suprimir a redação do parágrafo 2º do artigo 4º do Projeto de Lei nº. 23/2020 de autoria do vereador Valdemar Júnior.** Em votação: aprovada por 13 (treze) votos a favor. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 23/2020. Em votação **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria dos vereadores Valdemar Gomes Bezerra Júnior e Alaor Cavalcante Mota - Institui e dispõe a regulamentação acerca da aplicação dos Recursos referente ao Precatório de nº 0160759-28.2017.4.01.9198 e outros que venham a ser creditados com a mesma finalidade advindos do FUNDEF, e dá outras providências.** Em votação os membros da referida Comissão – Ronaldo Filho (presidente): favor; Valdemar Júnior (relator): a favor e Argentino Filho (membro): contra. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 23/2020 aprovado por 02 (dois) votos a favor e 01 (um) contra. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação da Comissão de Finanças e Orçamento. Em votação **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria dos vereadores Valdemar Gomes Bezerra Júnior e Alaor Cavalcante Mota - Institui e dispõe a regulamentação acerca da aplicação dos Recursos referente ao Precatório de nº 0160759-28.2017.4.01.9198 e outros que venham a ser creditados com a mesma finalidade advindos do FUNDEF, e dá outras providências.** Em votação os membros da referida Comissão - Wellington Júnior (presidente): a favor; Chico Neto (relator): a favor; Luiz Tomaz (membro): a favor. Parecer do Projeto de Lei nº 23/2020 aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, com a emenda e pareceres aprovados, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº. 23/2020 de autoria**



dos vereadores Valdemar Gomes Bezerra Júnior e Alaor Cavalcante Mota - Institui e dispõe a regulamentação acerca da aplicação dos Recursos referente ao Precatório de nº 0160759-28.2017.4.01.9198 e outros que venham a ser creditados com a mesma finalidade advindos do FUNDEF, e dá outras providências, devidamente **EMENDADO** – em votação: aprovado por 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) abstenção (vereador Argentino Filho). Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 24/2020 para parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em votação **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº. 24/2020 de autoria dos vereadores Edyr Lincon Cavalcante Dias e Alaor Cavalcante Mota -Concede isenção de pagamento da taxa de uso ou preço público e demais encargos devidos aos permissionários de boxes no município de Tauá durante o estado de calamidade em decorrência da epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19)**. Em votação os membros da referida Comissão – Ronaldo Filho (presidente): favor; Valdemar Junior (relator): a favor e Argentino Filho (membro): a favor. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 24/2020 aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento quanto à constitucionalidade do Projeto de Lei nº 24/2020 de autoria dos vereadores Edyr Lincon Cavalcante Dias e Alaor Cavalcante Mota - Concede isenção de pagamento da taxa de uso ou preço público e demais encargos devidos aos permissionários de boxes no município de Tauá durante o estado de calamidade em decorrência da epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19)**. Em votação os membros da referida Comissão - Wellington Júnior (presidente): a favor; Chico Neto (relator): a favor; Luiz Tomaz (membro): a favor. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 24/2020 aprovado por unanimidade. Após aprovação dos pareceres, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 24/2020 de autoria dos vereadores Edyr Lincon Cavalcante Dias e Alaor Cavalcante Mota - Concede isenção de pagamento da taxa de uso ou preço público e demais encargos devidos aos permissionários de boxes no município de Tauá durante o estado de calamidade em decorrência da epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19)**. Em votação: aprovado por 14 (catorze) votos a favor. Dando prosseguimento à ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em votação os Requerimentos, observando que diante da participação do Prefeito naquela sessão, estava retirando o Requerimento nº 113/2020 de convocação do Prefeito Municipal à Câmara Municipal de Tauá, por não haver mais necessidade. Em seguida, passou a votação dos **Requerimentos nºs. 112, 114 a 119/2020** – em votação: aprovados por unanimidade. **Moções de Pesar e Congratulação nºs. 243 a 264/2020** – em votação: aprovadas por unanimidade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O vereador Vony Sousa reportou-se que há duas sessões atrás cobrou a recuperação das estradas e que, naquela ocasião, o vereador Chico Neto havia dito que em maio o Prefeito contrataria máquinas para recuperar as estradas e pediu que o líder trouxesse a confirmação dessa informação. O vereador Edyr Lincon



disse que os projetos de lei fossem repassados aos vereadores pela Secretaria da Casa porque não sabiam se os projetos estavam sendo sancionados ou não. O Sr. Presidente pediu à Secretaria da Casa uma certidão dizendo se a sanção dos projetos estava no ritmo normal ou não. O Sr. Presidente informou que encaminharia ofício aos partidos para indicação de membros à Comissão, bem como o Parecer Jurídico da Casa. Destacou confiar no trabalho da Assessoria Jurídica da Casa, reiterando que a mesma tinha autonomia para emissão de pareceres. Disse, ainda, que um dos membros da Assessoria Jurídica era indicação direta do vereador Argentino Filho. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente Ata. Eu, Williana Bezerra de Carvalho, 1ª Secretária, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Williana Bezerra de Carvalho
1ª SECRETÁRIA

Cristina Oliveira Pereira
FUNCIONÁRIA

Felipe Veloso Soares Viana de Abreu
PRESIDENTE DA CMT